



DAE

Pregão Presencial nº 034/2016
Edital 11/09/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção para trabalhos em altura e espaço confinados
TIPO: Menor preço por lote
ABERTURA: às 10:00 hs do dia 26/09/2017.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 12 de setembro de 2017
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO
Pregoeiro

Concorrência Pública nº 006/2017
Edital de 05/09/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, conservação e portaria, jardinagem/paisagismo e manutenção geral nas dependências da Sede, ETA-S, Pq. Da Cidade e Unidades Externas da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:00 do dia 19/10/2017. Edital disponível para retirada a partir de 14/09/2017: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 12 de setembro de 2017
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 0021/2017
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0021/2017, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 06/09/2017: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME para os lotes 03, 04 e 08 pelo valor total de R\$ 19.091,00, DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME para os lotes 01, 02, 05 e 07 pelo valor total de R\$ 73.042,00 e CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA – EPP para o lote 6 pelo valor total de R\$ 41.678,00".

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Convite 021/2017
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 021/2017, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MÁQUINAS DE CAFÉ DO PATRIMÔNIO DA DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 06/09/2017: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa CAFÉ CAIÇARA LTDA pelo valor total de R\$ 22.515,00".

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 0020/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AUTO POSTO BRUNHOLI LTDA.
Contrato nº 037/2017, assinado em 05/09/2017, Processo DAE nº 618/2017.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E DIÉSEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA DAE S.A.
Valor: R\$ 719.000,00
Prazo: 12 meses
Classificação dos recursos: 8.4.2.13 – Seção de Transporte (TRA).

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 043, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

ARMANDO MIETTO JÚNIOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria DAE n.º 025 de 09 de junho de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor Osmar Aparecido Raphael para compor como membro na Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição ao servidor Timóteo Aranha Bonin;
Artigo 2º - DESIGNAR a servidora Marluce Cardoso de Sá Sanches para secretariar a Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição a servidora Mônica Vechin de Matos Pincinato;
Artigo 3º - A composição da **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado n.º 542-3/2017 passa, então, a ter a seguinte composição:

Titulares:

MARCEL RICARDO DE BRITO.....Presidente
HELEN CAPPELLETTI DE LIMA.....Membro
OSMAR APARECIDO RAPHAEL.....Membro
RITA DE CASSIA CANINEO GARCIA.....Membro
RODNEI DOS SANTOS.....Membro Representante do Sindicato

Suplentes:

KARINA TIEMI SAITO.....Membro
ISABEL LUCIANA CLEMENTE BISPO.....Membro
KÁTIA CRISTINA TUCCI.....Membro Representante do Sindicato

Artigo 4º - Fica designada a servidora Marluce Cardoso de Sá Sanches para secretariar a referida comissão.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Concorrência Pública 003/2017
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Concorrência Pública nº 003/2017, para EXECUÇÃO DE DESASSOREAMENTO DA REPRESA DE CAPTAÇÃO DE JUNDIAÍ COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/09/2017: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor total de R\$ 4.500.786,57".

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 111 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Disciplinar do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o quanto disposto no artigo 29 da Lei nº 8.372/2014, Considerando as indicações efetuadas pelas respectivas instâncias (Conselho Tutelar, Poder Executivo e CMDCA), bem como apresentado durante Reunião Ordinária do dia 25 de Agosto de 2017, devido indicação do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar as indicações dos membros que constituirão a Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, a seguir relacionados:

- I – Ana Claudia Pellaes Mondragon – Representante do Conselho Tutelar
- II – Sílvia Helena Natal – Representante do Poder Executivo
- III – Kelly Cristina Galbieri – Representante do CMDCA

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 25 de Agosto de 2017

Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA de Jundiaí